



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.860/2005**

“Dispõe sobre inclusão de programas na Lei de diretrizes para o exercício de 2005.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluso na Lei nº 1697/04 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 os Programas relacionados no **ANEXO I** desta Lei:

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 09 de agosto de 2005.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>QUAN</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUB FUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>INDICADORES</b>	
							<b>FÍSICO/FINANCEIRO</b>	
							<b>META</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	01	08-Assistência Social	243-Assistência a Criança e ao Adolescente	0009-Ampliação da Frota Rodoviária	Aquisição de um Veículo para o Conselho Tutelar		Dar melhores condições de trabalho ao Conselho Tutelar para prestar melhor serviço em atendimento a criança e ao adolescente	24.000,00
2	01	04-Administração	122-Assistência a Criança e ao Adolescente	0009-Ampliação da Frota Rodoviária	Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Meio Ambiente		Dar condições necessárias para deslocamento do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento para melhor atender a comunidade	28.000,00
3	01	04-Administração	122-Assistência a Criança e ao Adolescente	0009-Ampliação da Frota Rodoviária	Aquisição de uma Motocicleta para a Secretaria de Finanças		Dar condições necessárias para deslocamento para servidores da secretaria de finanças para melhor atendimento a comunidade	7.500,00